Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.357 DE 02 DE Dezembro DE 1.975.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, PARA O TRIÊNIO 1976/1977/1978.

Art. 1º - O Orçamento Pluriamual de Investimentos para o triênio 1976/1977/1978, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, estima para o período, Despesa de Capital no valor global de Cr$ 29.903.026,00 (vinte e nove milhões novecentos e três mil e vinte e seis cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Pluriamual para o triênio 1976/1977/1978, são estimados em Cr$ 29.903.026,00 (vinte e nove milhões novecentos e três mil e vinte e seis cruzeiros).

Art. 3º - A programação setorial das despesas de capital para o triênio 1976/1977/1978, desdobra-se da forma seguinte :

FUNÇÕES		VALORES POR 1,00		
CÓDIGO	TÍTULO	1976	1977	1978
01	LEGISLATIVA	95.000	120.000	150.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.779.133	4.118.422	4.547.276
04	AGRICULTURA	291.200	335.480	377.415
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	500	1.500	1.500
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.162.000	1.508.000	1.710.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.392.000	1.404.000	1.405.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.500	13.000	15.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	60.000	100.000	120.000
16	TRANSPORTES	1.000	2.000	2.100
	T O T A L	13.792.333	7.602.402	8.328.291

Art. 4º - Os valores referentes ao Exercício de 1976, correspondem aos constantes do Projeto de Lei do Orçamento-

- continua -

para 1976, estando sua efetiva utilização condicionada às alterações decorrentes de leis subsequentes.

Art. 5º - Os valores referentes aos Exercícios de 1977/1978, estimados em 1975, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei dos Orçamentos para aqueles exercícios.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de Dezembro de 1.975.

FERES OSSRAIA NADER
PREFEITO

ABS/.